

PORTARIA Nº 113/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Revoga a concessão da Função Gratificada FG-IX atribuída a servidor do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026, que reorganiza a estrutura administrativa e disciplina as funções gratificadas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a concessão da **Função Gratificada FG-IX**, anteriormente atribuída ao servidor **Wesley Moraes Marques**, inscrito no CPF nº XXX. 723.963-XX, concedida por meio da Portaria nº 151/2025, de 28 de maio de 2025, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 31 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI